



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 194/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, para a prestação de serviço de *mailing* de imprensa em tempo real, com cadastro atualizado de veículos de comunicação e de jornalistas, e serviço de distribuição de *releases*.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, neste ato representada pela Sr. FLAVIO DE MOURA MORSOLETTI, tendo em vista a manifestação da gestão, documento nº 00100.093381/2026-81, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.030671/2026-14, o Parecer nº 378/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.120558/2026-20, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.131615/2026-04, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003125/2026-82, resolvem aditar o Contrato nº 194/2025, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 194/2025 fica prorrogado de 18 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando a manifestação da CONTRATADA no documento nº 00100.030671/2026-14, fica registrado que não haverá aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato para o período correspondente à presente prorrogação, mantido o valor atual da avença.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE004092, de 13 de julho de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FLAVIO DE MOURA MORSOLETO
IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC